

# Visão geral das estruturas da UA e das

Este resumo de investigação faz parte da série compilada pelo Secretariado da CGE para divulgar e apresentar as conclusões e informações resumidas do relatório publicado com o título *"Em Busca de um Lugar na Implementação da Estratégia Continental de Educação para África (CESA)"*. A investigação foi encomendada pela CGE para compreender de que modo a União Africana (UA) e as suas Comunidades Económicas Regionais (CERs) se engajam com o tema da educação, e para identificar que espaços e oportunidades existem para os grupos de educação da sociedade civil em África poderem interagir com esses organismos ao serviço de sistemas de educação pública mais equitativos e democráticos no continente africano. Este resumo apresenta especificamente os resultados da investigação e partilha informações sobre a União Africana (UA) e os Comitês Económicos Regionais (CER), que fazem parte da estrutura global da União. A [União do Magrebe Árabe \(UMA\)](#), a CER na parte norte do continente africano<sup>1</sup>, não está incluída na investigação, uma vez que o foco está na África Subsariana.

## Antecedentes - A União Africana (UA)

A União Africana (UA) é o órgão continental constituído pelos 55 Estados membros que compõem os países do continente africano. Foi lançada oficialmente em 2002 como sucessora da Organização da Unidade Africana (OUA, 1963-1999), que foi criada como "a primeira instituição continental africana pós-independência" e "a manifestação da visão pan-africana de uma África unida, livre e em controlo do seu próprio destino".

A ênfase da nova União foi colocada numa maior cooperação e integração para impulsionar o crescimento e o desenvolvimento económico de África. A visão orientadora foi resumida como "uma África integrada, próspera e pacífica, impulsionada pelos seus próprios cidadãos e representando uma força dinâmica na cena mundial". Esta visão incluía as aspirações de concretização dos direitos humanos dos povos africanos, a promoção do desenvolvimento sustentável e progresso na participação das mulheres e na igualdade de género.

A grande visão da UA está contida no documento *A África que Queremos*, conhecido como [Agenda 2063](#). Este é o quadro estratégico para a transformação socioeconómica e integradora de África a longo prazo, que apela a uma maior colaboração e apoio a iniciativas lideradas por africanos para garantir a concretização das aspirações do povo africano. A Estratégia Continental de Educação (CESA) é a componente educativa da Agenda 2063.

## Principais conclusões

1. O objetivo das CER é facilitar a integração económica regional entre os membros de cada uma das regiões e através da Comunidade Económica Africana (CEA).
2. A definição das relações UA-CER é ainda um trabalho em curso.
3. As reuniões de coordenação têm lugar anualmente para que as CER informem sobre o estado da implementação regional e para a monitorização e avaliação das políticas, programas e projectos continentais, com a participação dos Presidentes das CER, da CUA e dos Mecanismos Regionais (MR).
4. As CER fazem parte da estrutura de implementação da CESA e deveriam desempenhar um papel fundamental no apoio aos países da sua região na implementação do quadro da CESA, apesar de, na prática, não participarem nos agrupamentos da CESA e de o seu envolvimento com a CESA parecer ser fraco.

<sup>1</sup> A União do Magrebe Árabe é reconhecida pela UA como uma das oito comunidades económicas regionais (CER). A UMA foi criada em 1989, mas rapidamente entrou em paralisia devido ao diferendo entre Marrocos e a Argélia sobre o estatuto do Saara Ocidental. Os chefes de Estado dos países membros da UMA reuniram-se pela última vez em 1994. Ver: <https://www.ispionline.it/en/publication/the-maghreb-regional-disintegration-and-the-risks-of-the-zero-sum-logic-132041> e <https://www.arabnews.com/node/1774881>

## Estruturas e funções da União Africana

O trabalho da UA é implementado através de vários órgãos de decisão:

A Assembleia	O órgão supremo de decisão política e de tomada de decisões. Composto por todos os Chefes de Estado e de Governo dos Estados-Membros.
Conselho Executivo	Coordena e toma decisões sobre políticas em domínios de interesse comum para os Estados-Membros. É responsável perante a Assembleia. Composto por ministros dos Negócios Estrangeiros ou outros ministros ou autoridades designadas pelos governos dos Estados-Membros.
Comités Técnicos Especializados (CTE)	Os Comités Técnicos Especializados (CTE) são comités temáticos sobre os principais projectos e programas da UA. Os CTE são responsáveis perante o Conselho Executivo. São compostos por ministros ou funcionários superiores dos Estados Membros.
Comité de Representantes Permanentes (CRP)	O Comité de Representantes Permanentes (CRP) está encarregue de preparar os trabalhos do Conselho Executivo. É composto por representantes permanentes e outros plenipotenciários dos Estados-Membros.
Conselho de Paz e Segurança (CPS)	Órgão da UA para a prevenção, gestão e resolução de conflitos. Composto por 15 Estados Membros eleitos.
Comissão da União Africana (CUA)	O secretariado da UA. Composto por um presidente, um vice-presidente e seis comissários, bem como por pessoal.
Parlamento Pan-Africano (PAP)	Plataforma para pessoas de todos os Estados africanos participarem em debates e na tomada de decisões sobre questões que afectam o continente. Os membros são designados pelos órgãos legislativos dos seus Estados Membros.
Conselho Económico, Social e Cultural (ECOSOCC)	Órgão consultivo que dá oportunidade às organizações da sociedade civil africana de contribuírem para os princípios, políticas e programas da UA. Composto por grupos sociais e profissionais dos Estados Membros da UA.
Órgãos judiciais, de direitos humanos e jurídicos	Os órgãos são os seguintes: Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos (ACHPR), Tribunal Africano dos Direitos Humanos e dos Povos (AfCHPR), Comissão da UA para o Direito Internacional (AUCIL), Conselho Consultivo da UA sobre a Corrupção (AUABC) e o Comité Africano de Peritos sobre os Direitos e o Bem-Estar da Criança (ACERWC).
Instituições financeiras	As instituições propostas são: Banco Central Africano, Banco Africano de Investimento e o Fundo Monetário Africano.
Mecanismo Africano de Avaliação pelos	Tem por objetivo promover a adoção de políticas, valores, normas e práticas de governação política e económica que conduzam à estabilidade política, à aceleração da integração económica, ao crescimento económico e ao desenvolvimento sustentável.
Comunidades Económicas Regionais (CER)	As CER são agrupamentos regionais de Estados africanos que facilitam a integração económica regional entre os seus membros e através da Comunidade Económica Africana (AEC). As MR para a Prevenção, Gestão e Resolução de Conflitos fazem parte da arquitetura global de segurança da União.

## Relação entre a UA e as CER

As Comunidades Económicas Regionais (CER) são consideradas como os alicerces da integração africana. Existem oito CER reconhecidas pela UA. A razão de ser das CER reside na escolha de um processo de integração gradual pelos países africanos. O princípio da subsidiariedade está no centro das relações UA-CER, segundo o qual as estruturas regionais podem assumir a liderança em situações que ocorram na sua região ou sob a sua jurisdição política.

De acordo com a decisão da Cimeira da UA em 2017, deve realizar-se anualmente uma reunião de coordenação com as CER, com a participação dos Presidentes das CER, da CUA e dos Mecanismos Regionais (MR). O principal objetivo da reunião de coordenação, entre outros, é analisar o estado da integração continental e coordenar os esforços para acelerar o processo de integração.

As CERs devem apresentar um relatório anual à Reunião de Coordenação UA-CER sobre o estado da implementação regional e a monitorização e avaliação das políticas, programas e projectos continentais.

Os Estados Membros são, em última análise, responsáveis pela implementação de políticas e programas continentais ou regionais, bem como por assegurar a implementação dos instrumentos jurídicos da UA a nível nacional. Devem fornecer dados nacionais sólidos e exactos sobre a implementação das políticas continentais e regionais, tal como estabelecido no acordo de coordenação UA-CER-Estados-Membros.

### Coordenação e acompanhamento

A [primeira reunião de coordenação UA-CER](#), realizada em 2019, centrou-se em três domínios fundamentais:

1. Divisão de trabalho entre a UA, as CER e os Estados Membros da UA;
2. O primeiro Relatório sobre a Integração Regional Africana; e
3. O projeto de protocolo que altera o protocolo de 2008 sobre as relações UA-RCE.

No âmbito da [divisão de trabalho](#) acordada, foram discutidas seis áreas técnicas principais: planeamento e formulação de políticas; adoção de políticas; implementação; monitorização e informação; parcerias; e mobilização conjunta de recursos.

Destes domínios, sem surpresa, a implementação e o acompanhamento e avaliação são vistos como os pontos mais fracos do continente. Para resolver estas fraquezas, a Comissão da UA (CUA) propôs a organização de consultas anuais entre os órgãos da UA e as CER.

O [Relatório sobre a Integração Africana](#), cuja primeira edição foi publicada em 2021, na sequência do [Índice de Integração Regional](#) Africana de 2019, ambos oferecem informações detalhadas sobre a forma como a integração é vista e avaliada.

### Envolvimento das CER na Educação

No domínio da educação, as CER fazem parte da estrutura de implementação da CESA e deveriam desempenhar um papel fundamental no apoio aos países da sua região para a implementação dos objectivos e metas da CESA. Na prática, as CER não participam nos grupos da CESA e o seu empenhamento na CESA parece ser fraco. Embora seja necessária uma análise mais aprofundada sobre esta questão, uma explicação possível é o facto de as CER não considerarem que o quadro geral da CESA responda às suas prioridades, optando, por conseguinte, por se concentrarem na negociação e no desenvolvimento de quadros conjuntos que tenham resultados imediatos para os seus países membros, tais como a harmonização de normas e qualificações na Comunidade da África Oriental (CAO) para facilitar a mobilidade de licenciados e professores.

As reuniões de coordenação continuam a considerar e a adotar uma divisão eficaz do trabalho entre a UA, as CER/MR e os Estados Membros nos diferentes sectores. No entanto, continua a não ser claro se a Educação, Ciência e Tecnologia (ECT) foi um dos sectores abrangidos. Normalmente, a reunião também inclui debates sobre o tema escolhido pela UA para o ano em causa e 2024 é o Ano da Educação. Esta será uma oportunidade para as OSC e os grupos de educação procurarem informações detalhadas sobre a preparação da Reunião de Coordenação UA-CER de 2024 e serem ativos na apresentação de propostas, com vista a reforçar o envolvimento das CER com o tema e utilizar aberturas para se envolverem com as CER em torno dessas questões.